



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

*Aos familiares e amigos, o nosso fraternal abraço e
nossas sinceras condolências pela irreparável perda. É
grande o nosso pesar, no entanto, temos a certeza de que
Deus o acolheu com muito amor.*

Foi com grande consternação que tomamos conhecimento do falecimento no dia 28 de maio de 2020 do Senhor Dorival Fernandes da Conceição, casado com a Senhora Maria Aparecida Pupullin, pai de três filhos, Valdecir, Alexandre e Katia, e irmão do nosso amigo vereador Maurício Fernandes.

Senhor Dorival nasceu em Jandaia do Sul, Paraná, em 25 de novembro de 1948, vindo morar em São Caetano do Sul no ano de 1969, e trabalhava como motorista autônomo.

Diante dessa fatalidade, lamentamos profundamente o ocorrido e manifestamos nossas condolências a toda a família e amigos que o estimavam muito.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do Senhor Dorival Fernandes da Conceição, no dia 28 de maio do corrente ano. Dê-se ciência do inteiro teor deste ato aos seus familiares, na pessoa da Senhora Maria Aparecida Pupullin, esposa, no seguinte endereço: Rua Ulisses Tornincasa, 53, Bairro São José, CEP 09581-220, São Caetano do Sul/SP; e na pessoa do nobre vereador Maurício Fernandes, irmão, no seguinte endereço: Avenida Goiás, 600, 3º andar, gabinete 09, Bairro Santo Antônio, CEP 09521-310, São Caetano do Sul, SP.

Plenário dos Autonomistas, 29 de maio de 2020.

VEREADORES DE SÃO CAETANO DO SUL

CAIO EDUARDO KIN JESUS FUNAKI

**ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR
CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
ECLERSON PIO MIELO
EDUARDO JOSÉ VIDOSKI
JANDER CAVALCANTI DE LIRA
MARCOS SERGIO G. FONTES
OLYNTHO S. VOLTARELLI
SIDNEI BEZERRA DA SILVA
UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO**

**CARLOS HUMBERTO SERAPHIM
DANIEL FERNANDEZ CÓRDOBA BARBOSA
EDISON ROBERTO PARRA
FRANCISCO DE MACEDO BENTO
MARCEL FRANCO MUNHOZ
MOACIR LUIZ GOMES RUBIRA
RICARDO ANDREJUK
SUELI AP. NOGUEIRA F. DA SILVA**